

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRO NO CRF SOB O VALIDADE CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E8891E2400DB3B74211E944D6C1DB377 21718 31/03/2025 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA NOME FANTASIA **HEXAGON** TIPO DE ESTABELECIMENTO NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS INDÚSTRIAS INDÚSTRIAS - OUTRAS ENDERECO CNPJ **RUA JOAQUIM NABUCO 541 SALA 209** 58.619.131/0022-66 LOCALIDADE CIDADE - UF **CENTRO PETROLINA-PE** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo 08:00 às 18:00 **FARMACÊUTICOS** TIPO INSCRIÇÃO NOME **FUNÇÃO** SITUAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADO 13858 GIOVANA PRANDO RÍGOLO Quinta Sábado Domingo Segunda Quarta Sexta Terca ****** 08:00 às 13:00 08:00 às 13:00 08:00 às 13:00 08:00 às 13:00 ******

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 10 de Setembro de 2024

Dr. Aldo Cesar Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.